

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.373/84

Em 27 de Junho de 1.984.

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Esta do de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Conceder 20 (vinte) dias de férias, relativas ao período de 13 de Janeiro de 1.983 à 12 de Janeiro, de 1.984, ao seguinte Funcionário, no período abaixo:

LAZARO CÂNDIDO DA SILVA De 12 de Julho à 31 de Julho de 1.984

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 27 de Junho de 1.984.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 27 de Junho de 1.984.

Jesé ARGENTIÉRI

Diretor do Dep. de Administração